



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na MORRO DOS VENTOS S/Nº, representado por JOSE ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificado nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 2.360.219,28 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 10.523.230,44 (Dez milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), e a data final de vigência do contrato para 12 de Março de 2023.

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	6	72	R\$ 4.132,92	R\$ 24.797,52	R\$ 297.570,24
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 4.286,06	R\$ 72.863,07	R\$ 874.356,24
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	17	204	R\$ 4.884,95	R\$ 83.044,15	R\$ 996.529,80
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	3	36	R\$ 5.326,75	R\$ 15.980,25	R\$ 191.763,00

VALOR TOTAL R\$ 2.360.219,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

de

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos

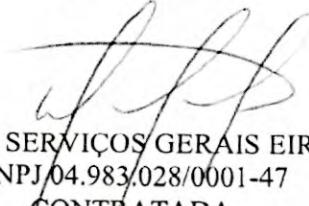


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUPEBAS - PA, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE ORLANDO Assinado de forma digital
por JOSE ORLANDO
MENEZES MENEZES
ANDRADE:168072 ANDRADE:16807278500
78500 Dados: 2022.02.22 10:14:47
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE


CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ/04.983/028/0001-47
CONTRATADA

CLAER Assinado de forma
SERVICOS digital por CLAER
GERAIS SERVICOS GERAIS
EIRELI:049830280001
47
8000147 Dados: 2022.02.22
18:16:23 -03'00'

Testemunhas:

1. Adriano Paruto
CPF 950.793.941-53

2. Sorenia G. da Silva
CPF 045.489.932-13